# MUNICIPAL

### DE

**ITAPIRA** 

### ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado em: 15/12/2023, no Jornal Oficial de	"Abre crédito adicional suplementar no vo	alor de
tapira, Ed	R\$ 174.252,80"	

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.336/2023;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.252,80 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

TOTAL GI	ERAL		R\$	174.252,80
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.784,21
08244022 2065		Manutenção da Proteção Social Básica		
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS — SUAS		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	132.115,95
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	40.352,64
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	2000	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO